

*Lopes*  
*Lyane*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

11 DE OUTUBRO DE 2006

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR MAIORIA, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE declarou aberta a reunião.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças perguntou se havia assuntos “Antes da Ordem do Dia”.

***Buraco junto à Estrada Nacional.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Trago aqui umas fotos, de um buraco junto à Estrada Nacional, na ligação ao acesso oeste, perto da fábrica de reciclagem de papel, com uma profundidade de aproximadamente de 4m, imperceptível a quem passa na estrada. Se um dia há um acidente, certamente ninguém se safará.

Se é competência desta Câmara, esta deveria tomar uma providência em relação a este assunto, se não é chamar a atenção de quem tem a responsabilidade sobre esta situação, para efectivamente resolvê-la o mais rápido possível.

***Praia Fluvial.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Gostaria de mostrar uma fotografia de uma placa de sinalização da Praia do Azibo, da Praia Fluvial da Ribeira que é a nova Praia do Azibo e o que me leva a trazer esta fotografia é o seguinte: aproveitando agora este período em que a época balnear já acabou, julgo que era pertinente, uma vez que no Plano Plurianual existem dotações para a execução de praias fluviais, uma delas até já foi concluída a de Frechas e bem.

Deveria começar a estruturar-se todo um trabalho para que realmente elas se possam chamar de praias fluviais.

Para funcionar condignamente deveriam pelos menos ter:

- Um posto de vigia e posto de primeiros socorros;
- Placas de informação adequadas;
- Instalações sanitárias com chuveiros;
- Telefone, posto turístico;
- Bar;
- Ecopontos de qualidade;

*Ward  
Lygia*

- Testes periódicos à qualidade da água.

Tudo o que pudesse garantir uma candidatura à certificação através de uma bandeira azul, que é um símbolo de garantia de qualidade das nossas praias. O que iria garantir um serviço e equipamentos de qualidade aos banhistas e turistas em geral.

Uma vez que já acabou a época balnear, acho que era pertinente começar-se a pensar em qualidade, realmente Macedo de Cavaleiros já fez essa aposta na qualidade das suas praias fluviais e Mirandela parece continuar a apostar na precariedade das suas praias fluviais, basta ver o exemplo do Parque Dr. José Gama, de Miradezes e Vale de Juncal. Mas ainda bem que Frechas (foi até no âmbito de Portas Terra Quente) souberam fazer um bom aproveitamento, mas é claro que é preciso dotá-la de outros serviços.

Eu gostaria de saber que contactos é que já encetou com a tutela, para garantir que essa mesma praia fluvial de Frechas possa hastear uma bandeira azul?

#### ***Buraco junto à “Cocheira”.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Por último tenho aqui mais uma fotografia junto à “Cocheira”, já falei neste assunto, numa reunião anterior, e na acta dessa mesma reunião refere apenas que a “Câmara tomou conhecimento”, pensei que para além de tomar conhecimento também resolvessem qualquer coisa, mas é óbvio que não. Existe um buraco numa passagem, uma criança pode muito bem cair, ou um idoso, ou até um invisuál, porque não há aqui nenhum gradeamento a travar essa queda.

#### ***Serviços de Transportes Públicos da Câmara.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Têm sido inúmeras as pessoas que nos têm feito chegar as suas críticas referentes a este serviço, porque as pessoas até preferem pagar e terem o circuito bem delineado com um horário bem definido. Esta situação de mandar parar o autocarro já não se compadece com a nossa sociedade, esta situação faz-me lembrar um país do terceiro mundo. Faço o apelo para ver se há alguma celeridade no processo da elaboração da linha azul.

#### ***Participação Institucional.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Consultei o Site da Câmara e tive a oportunidade de observar que existe lá um documento recente “Participação Institucional da Câmara Municipal de Mirandela” e que faz uma relação a todas as instituições a que a Câmara pertence, acho muito bem que se faça isso, desde a ADEMO, Portugal Nordeste, Associação de Municípios, ADERDOURO, DESTEQUE, mas há uma que me chamou a atenção sobre a qual gostaria de efectuar a seguinte declaração sobre a Agência de Energia:

“Elogiamos a iniciativa da criação de uma Agência de Energia entre os municípios da Terra Quente Transmontana.

Considerando que Portugal é o segundo país da União Europeia com maior taxa de dependência energética, chegando inclusive aos 99,4%, no ano passado, segundo dados do Eurostat, qualquer acção que vise reduzir estes índices de dependência energética bem como a promoção e a concretização de iniciativas de produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis são de apoiar e desenvolver.

Estas iniciativas são prioritárias, como forma de aumentar receitas municipais, tendo em conta os constrangimentos financeiros a que as autarquias cada vez mais têm sido sujeitas.

Valorizamos a participação deste município nessa agência, pois pretendemos que esta autarquia maximize as suas receitas municipais e promova a boa utilização da energia eléctrica por parte da população contribuindo assim para uma economia regional mais sustentável. Para melhor entendermos e participarmos neste processo, pretendemos os seguintes esclarecimentos:

1. Como é constituído o corpo directivo dessa agência, e quem é o seu administrador ou director?
2. Qual é a quota de participação financeira desta autarquia nessa agência? E qual é o capital social da mesma?
3. Os serviços prestados a privados e instituições públicas são cobrados? E para quem reverte a receita dos mesmos?
4. Em termos percentuais, como é que se encontra definida a distribuição de receitas? Qual é a percentagem de Mirandela?
5. A promoção de iniciativas de produção eléctrica é feita em parceria com o privado?
6. Existe alguma parceria transfronteiriça com outras agências de energia localizadas dentro da Comunidade Europeia?
7. Qual o relacionamento da Agência com a tutela?

Considerando o propósito desta agência que é, e passo a citar, “maximizar a participação dos municípios das receitas geradas pela produção, intervindo junto das entidades responsáveis pela política energética nacional” - é irónico que recentemente, foi aprovada neste órgão e na Assembleia Municipal, a concessão de um terreno para a instalação de uma mini-hídrica por uma empresa privada, que parece estar mais atenta a este objectivo e procura rentabilizar economicamente o aproveitamento hidroeléctrico do rio Tua.

Em contraponto, esta autarquia que até é parceira nesta agência de energia, vê a sua receita neste âmbito, limitada à cobrança de uma renda mínima legal de 2,5% pela concessão de terreno público. Perdeu-se aqui uma oportunidade de parceria financeira com o privado, que certamente irá ter um bom retorno económico do seu investimento.

“Promover a utilização racional de energia com acções orientadas para o consumidor” - naturalmente que apoiamos campanhas de sensibilização da população ao consumo de energia, contudo, somos uma das regiões que menos consumo excessivo de energia tem e somos uma das regiões que possivelmente mais energia eléctrica produz através de sistemas de produção de energia eólica e hidroeléctrica.

Com este cenário em mente, deixamos aqui a seguinte proposta, que **esta autarquia negocie com a tutela**, no âmbito da nova lei das finanças locais, para que haja uma especial atenção e flexibilização dos preços de energia para a indústria nessa região, permitindo deste modo atrair empresas para a nossa região?

Em conclusão, pretendemos ainda, que nos seja disponibilizado uma cópia dos estatutos desta Agência de Energia, bem como uma minuta da sua aprovação na Assembleia Municipal de Mirandela e aguardamos resposta às questões suscitadas.”

**Lei das Finanças Locais.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: O Senhor Presidente esteve no Congresso, terá tomado uma posição nesse mesmo Congresso, gostaria de saber qual foi essa posição, tendo em conta o facto que o Governo tinha disponibilizado à Associação Nacional de Municípios dados concretos sobre o que é que iria acontecer em termos de restrições às transferências financeiras do Estado para com as Autarquias, para 2007, gostaria de saber qual foi a posição do Senhor Presidente?

**Respostas do Senhor Presidente às perguntas efectuadas pelo Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa.**

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Relativamente aos assuntos referidos quanto à Estrada Nacional ligação ao acesso oeste e junto à Cocheira iremos saber qual a situação, para serem corrigidos.

No que diz respeito às praias fluviais, sem se verificar o primeiro requisito em todas, não se pode avançar com nenhum projecto de praias fluviais; ainda hoje não temos classificada a de Frechas. Porque é preciso durante 24 meses as análises regulares das águas não darem nenhum mês valores negativos em relação aos padrões estabelecidos. E nós em 22 meses tivemos 2 meses de análises com padrões negativos e ainda nem a de Frechas conseguimos sequer legalizar como praia fluvial. Não vale a pena fazer investimentos em praias fluviais sem primeiro o Ministério do Ambiente, que está a fazer a monitorização de todos os locais, ter essa situação garantida.

Em relação aos Serviços de Transportes Públicos, nós só temos dois autocarros e o que o Senhor Vereador sugeriu exigia que pelo houvesse menos 6 ou 8 autocarros. No estudo que estamos a realizar, como já deve saber, Mirandela foi das poucas cidades que foi contemplada com um “Estudo de Mobilidade”, o que nos irá levar a uma solução definitiva.

Gostaria de lhe dizer que ao contrário do que disse dos países de terceiro mundo, se for à Noruega, à Suécia e à Finlândia, verá que os transportes públicos já funcionam nestes moldes, não funcionam com paragens. O que era necessário era haver autocarros suficientes para cobrir todo o percurso. Nós não vamos fazer nenhuma mudança até termos as conclusões desse mesmo estudo e que nos foi financiado pelo Governo.

Quanto ao site e à pergunta que colocou especificamente sobre a Agência de Energia, vamos dirigir uma carta ao Senhor Director da Associação de Municípios da Terra Quente, que é o responsável e o Director da mesma Agência de Energia, que forneça os dados por escrito à Câmara para os entregar ao Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O único município que aderiu à Agência, foi o município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Ainda bem que Mirandela soube afirmar essa posição, porque acho que é uma Agência que será certamente uma mais-valia para a região.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Relativamente ao Congresso da Associação Nacional de Municípios, a minha posição foi igual à de 96,2% dos congressistas presentes, que foi rejeitar liminarmente a proposta apresentada pelo Governo e que vai ser hoje aprovada na Assembleia da República, em que 3,8% dos autarcas de todos os partidos políticos ou discordaram ou se abstiveram; 96,2% votaram contra esta proposta, que foi exactamente a minha e que eu votei contra.

Em relação àquilo que ela traduz de mais grave, duas questões essenciais foram discutidas na reunião da Associação de Municípios, porque não foram resolvidas pelos Ministros na negociação com os municípios, porque senão os autarcas socialistas também votariam (pelo menos esses) a favor da proposta do Governo, foi que até 2009, 10 municípios do distrito de Bragança, descem desde 2,5% a 5% cada ano, chegando alguns de fora do distrito a 28,9% a menos, em 2009. Se isto é coesão territorial, se isto é favorecer os municípios pequenos, se isto é como diz o Senhor Primeiro-Ministro que se a Madeira tem um índice de desenvolvimento maior e os Açores menor, então teria que beneficiar os Açores, logo aqui também devia funcionar ao contrário do que aconteceu.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Mirandela está incluído nesses 10?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Mirandela e Bragança são os únicos que não descem. Mantêm ou sobem 1,5%. O que é curioso é que dos 25 municípios mais populosos, 18 deles sobem significativamente as verbas, o que é notável já que são os que têm mais impostos e sobem, isto quer dizer que eles valorizaram dois critérios essenciais que são a população e que na Lei anterior não era valorizável, era mais o território que a população e isso prejudica-nos fortemente. Em segundo lugar têm critérios de correção, por isso é que eles dizem que em 2007 não há nenhuma Câmara que desça mais de 5%, porque fizeram propositadamente mecanismos de correção. Apenas umas, 2,5% cada ano, outras 5% cada ano, e se contabilizarmos até 2009 vai dar a percentagem que aparece nos mapas. A outra que ainda os Presidentes de Câmara dos Municípios acharam mais grave, por isso é que votaram todos contra, é o controlo que é inconstitucional, quer com pareceres já pedidos a todos os Ministérios e por isso é que o PSD diz e penso que muitos autarcas vão pedir a fiscalização se o Senhor Presidente da República promolgar a Lei a fiscalização sucessiva por causa da inconstitucionalidade. Existem 3 inconstitucionalidades segundo peritos na matéria, quer o Professor Diogo Leite Campos, quer o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, a quem foram pedidos pareceres dizem que são inconstitucionais três princípios, primeiro na autonomia dos municípios, é desde a Constituição da República aprovada em 1976 que os municípios têm autonomia administrativa e financeira, tendo essa autonomia nenhum Governo a não ser através da Lei e da Constituição lhe pode impor limites, ao impor limites está a destruir a autonomia administrativa e financeira dos municípios, o Professor Marcelo e o Professor Diogo Leite Campos dizem que é inconstitucional.

A outra questão que se põe é a redução ou não dos 3% de IRS como o Governo anunciou e que eles dizem que essa é mesmo por unanimidade inconstitucional porque o IRS é um imposto nacional que deve ter o princípio da proporcionalidade e da igualdade entre todos os cidadãos e assim ficariam uns a pagar mais, outros a pagar menos, consoante as Câmaras decidissem umas sim, outras não, por isso é perfeitamente inconstitucional. A última e porque dizem isso é porque para contrair empréstimos

mesmo dentro do enquadramento legal das autarquias, tem que haver uma prenuncia prévia de 3 Ministros: das Finanças, das Autarquias e do Reordenamento para serem considerados esses empréstimos. Isso são princípios que violam a autonomia do poder local, por isso e pelos critérios de distribuição 96,2% dos autarcas votaram contra a proposta e a minha foi exactamente essa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu tive a oportunidade de trocar impressões via E-mail com o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local que me forneceu os dados e estes contradizem um pouco a situação que o Senhor Presidente disse em relação a Bragança. Efectivamente ele diz que “no distrito de Bragança, de acordo com os últimos dados, nenhum concelho perderá um cêntimo em transferências do Orçamento de Estado em 2007. Também quanto ao endividamento apenas é previsível que dois concelhos do distrito se vejam limitados ao endividamento e nenhum é Mirandela. Por último refira-se que Mirandela é o 4º concelho mais rico *per capita* em termos de receita de impostos do distrito”, de modo que sendo o 4º concelho eu também fiquei um pouco surpreso, porque se aspiramos a tomar uma posição mais cimeira nestes rankings, parece-me a mim que teremos de encontrar aqui uma solução para fazer um aumento da receita de impostos.

Também é notório que uma grande parte das despesas do Estado advém de uma ineficiente gestão financeira praticada pela maioria das autarquias e em especial por aquelas que se encontram localizadas aqui no interior. Agora torna-se necessário também que seja implementada uma legislação actualizada no tocante às finanças locais, de forma a controlar o endividamento dos municípios, também concordo com o Senhor Presidente que não se deve tornar esta questão inconstitucional, pelos mecanismos que o PS pretende apresentar e aprovar hoje, provavelmente. Resta saber qual vai ser a posição do Senhor Presidente da República em relação a isto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Podem ter a opinião que tiverem, a nossa foi exactamente esta, e todos chegaram à conclusão que em 2009 têm na sua grande parte todos 10% a menos da receita que têm hoje. Se o Senhor Secretário de Estado tiver razão cá estaremos para ver.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: É uma consequência inevitável, Portugal vai ter cada vez menos dinheiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não concordo com isso, mas respeito a posição que tem. Eu só concordo com isso quando ao Estado forem exactamente impostas as mesmas medidas, isto é, quando se propuser ao Estado endividamento zero e às empresas públicas se exigir o mesmo que se exige às autarquias com o mesmo controlo e fiscalidades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu também estou de acordo nessa questão, aliás o grupo parlamentar do CDS/PP até já apresentou uma proposta para que o Estado declare publicamente as suas dívidas aos fornecedores. Concordo que deve haver transparência quer por parte do Estado, quer por parte das autarquias, neste processo de finanças locais.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Reconstrução de uma Habitação no Franco.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Este assunto, foi discutido na Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, gostaria de saber que tramites é que estão a ser tomados para dar cumprimento a este processo.

Houve um licenciamento do projecto de arquitectura e uma alteração construtiva a uma das fachadas. Entretanto a obra é embargada, é apresentado um projecto de aditamento ao projecto de alteração, para rectificar o processo construtivo e o projecto de arquitectura e há também um parecer jurídico, dos serviços jurídicos aqui da Câmara, que é bastante esclarecedor, nomeadamente em defesa do particular. Porque é feito o embargo da obra para aumentar a via, mas não há critérios legais para o efeito, segundo este parecer, gostaria de saber uma vez que até diz aqui que o particular está a ser prejudicado ilegalmente, porque não há fundamento para obrigar o particular a destruir o que já construiu e a vender o seu terreno ou parte dele, “*O embargo da obra não tem, pois, fundamento legal para permanecer, estando o particular a ser prejudicado ilegalmente*”, gostaria de saber em que pé é que está esta situação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Vai ser pedido outro parecer para que não existam quaisquer tipo de dúvidas, quer para o particular, quer para população e para a Junta de Freguesia do Franco.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA: Diz aqui, “Face ao exposto, conclui-se que a necessidade de alargar a estrada não constitui fundamento legal para revogar um acto de licença validamente emitida ...”.

A pergunta que eu faço é esta, os serviços jurídicos da Câmara prestaram um esclarecimento, tanto quanto eu sei estão a fazê-lo em boa fé e com base em assuntos bem estruturados, nomeadamente as informações do técnico superior do DUA e a carta do proprietário.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Se me permite eu vou dar-lhe os primeiros esclarecimentos:

1. A obra não está embargada por impedir o alargamento da rua, a obra está embargada porque não foi respeitado o projecto, quando não é respeitado o projecto a obra é embargada;

2. Esses assuntos nunca vêm a reunião de Câmara, nenhum deles, porque são projectos de licenciamento e são todos por delegação de competências, o que vem a reunião de Câmara são situações de falta de documentos e quando as pessoas não têm o documento para apresentar em reunião de Câmara nós arranjamos este expediente para não impedir que ele consiga fazer o licenciamento normal, de resto processos de licenciamento só por solicitação da oposição é que têm vindo a reuniões de Câmara.

WAP  
Luz

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu gostaria de saber, porque foi o Sr. Eng.º que despachou inicialmente o embargo, “atendendo a que os pressupostos da aprovação inicial não foram respeitados, não existe qualquer legitimidade para permitir o actual alinhamento. A proposta apresentada deverá ser corrigida nos termos da informação do DUA garantindo a largura de 5,5 a 6 m do arruamento. O embargo deve continuar até efectiva correcção da proposta de licenciamento”. Tanto quanto eu percebo daqui o embargo está a ser associado à aplicação de uma largura mínima para aquele arruamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O embargo está associado a uma informação técnica de licenciamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: E eles imediatamente apresentaram um projecto de alteração para desembargar a obra.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Que não está aprovado. O embargo perde o efeito no dia que o projecto for aprovado, neste momento o projecto não está aprovado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: O motivo do embargo neste momento, para além da questão construtiva, parece-me ser a questão do alargamento da rua, segundo o que está aqui.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Arquitecto, se eu não quisesse pedir esses pareceres jurídicos, como faço em outros sítios onde a Junta se pronuncia sobre alargamento de ruas e que tem toda a legitimidade para o fazer, esse processo nunca era aprovado. Por nós entendermos que não tem nada a ver uma coisa com a outra, e por isso é que o Senhor Presidente da Junta apresentou a questão na Assembleia Municipal, porque acha que é um atentado à aldeia dele, que é fazer-se um muro e não se deixar alargar a estrada, por essa questão é que o processo está a ter todos os pareceres necessários para que ninguém, nem a população nem o particular tenha razões por onde se queixar, porque o que está em causa ali é que o particular pediu uma reconstrução do muro e deitou o muro todo abaixo e fez um novo e por isso é que o processo está embargado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Para alargamento de vias e de acordo com o parecer jurídico, na falta de um plano de ordenamento só pode ser efectuado, ou pela compra do terreno, ou por uma cedência voluntária.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é isso que está em causa, o que está em causa é que o proprietário tem o muro novo embargado e ainda não tem nenhum projecto de alteração aprovado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Como o Senhor Vereador disse e muito bem, eu tenho a competência delegada para decidir, com base naquilo que é a minha consciência e com base nisso eu podia ter indeferido linearmente o processo e esta situação ia para onde tivesse de ir. Se o estamos a fazer é porque queremos criar jurisprudência sobre essa situação e isto significa em situações futuras termos uma noção clara do que é que vai acontecer, porque é bom que aconteçam estes processos e nesse sentido, porque há divergências de opiniões entre os juristas e o Senhor Arq.º Carvalho e essa divergência foi solicitado à CCDRN para fazer jurisprudência, para que realmente nos esclareça em função desse parecer jurídico.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: E disponibilizaram este parecer jurídico à CCDRN?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: É evidente, foram todos os documentos enviados.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Todo esse processo começou com o projecto de reconstrução daquele edifício, o edifício tem uma fachada bastante extensa e a parede estava em boas condições, estava sólida, o proprietário meteu o projecto que incluía conservar essa parede, o projecto foi aprovado. A obra é licenciada e o proprietário desrespeita o projecto e deita a parede toda abaixo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Mas é licenciada sem condicionamentos de alargamentos de ruas?

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º ANTÓNIO CARVALHO respondeu: Exacto, é licenciada sem condicionamentos para o alargamento de ruas, mantinha a parede.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Já veio aqui um processo também do Franco, em que se propunha o alargamento por 1m.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Eu entendi que estava em causa um princípio que a Câmara tem tido até aqui e que estava a ser de certa maneira posto em causa e eu pedi à Câmara que esclarecesse em definitivo qual o procedimento. Em relação às estradas e caminhos municipais, há uma Lei que implica que as pessoas sejam obrigadas a fazer o alinhamento do muro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O Senhor apresentou um projecto de licenciamento, que lhe foi aprovado e ele não respeitou o projecto de licenciamento e é com base no desrespeito do projecto que foi embargado, por isso, neste momento a aprovação do aditamento cumpre à Câmara, como cumpriu a aprovação do projecto de licenciamento, que foi entregue na Câmara está aprovado em determinadas condições, há uma situação de incumprimento, a partir desse momento o

Senhor está em incumprimento, a única maneira que ele tem de fazer é cumprir o seu projecto, se ele já não o pode cumprir, essa é outra questão, agora ele está numa situação de incumprimento, nomeadamente, há autos de contra-ordenação, o embargo está associado a um auto de contra-ordenação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Melhoramento das acessibilidades viárias nos meios rurais.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Uma vez que existe uma estratégia de querer melhorar as acessibilidades viárias dentro de localidades rurais, não sei até que ponto isso é produtivo, porque se há uma questão que dá carácter aos núcleos urbanos rurais é irregularidade dos seus acessos viários, é isso que se vê em outros países, nomeadamente, em Itália, nas aldeias na zona da Toscana que são recuperadas para manter exactamente essas mesmas vias.

-----O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Que era o nosso objectivo, aqui.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Força Aérea.***

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gostava de falar sobre a presença da Força Aérea em Mirandela e dizer que nos honrou a escolha do nosso concelho para palco deste exercício “Zangão 2006” e que agradecemos à Força Aérea o magnífico espectáculo que nos proporcionou no dia 05 de Outubro e a forma exemplar como souberam interagir com a população.

Gostaria que não voltasse a acontecer o que diz na Agenda Municipal, “os cento e cinquenta homens da Força Aérea”, não são cento e cinquenta homens, são homens e mulheres, portanto, na próxima falem em cento e cinquenta militares e deixem de fazer a discriminação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Recrutamento de Pessoal Auxiliar.***

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Pretendia também saber de que forma é que foi feito o recrutamento de pessoal?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Essa pergunta já foi respondida, foi através de prestação de serviços.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso foi a respeito dos professores, eu pergunto se o restante pessoal também foi da mesma forma?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As tarefas foram todas recrutadas através de prestações de serviços, sem qualquer concurso público, sem qualquer inscrição prévia, são tão poucas as horas que podiam ser atribuídas a cada uma (entre 1h30m e as 3 horas) que ainda hoje não há tarefas suficientes, porque faltam pessoas que estejam interessadas devido a esse número reduzido de horas, são questões complicadas de resolver, o que é verdade é que foram escolhidas apenas pelo sector da educação consoante as pessoas se dirigiam lá e mediante os currículos que tinham, sem qualquer outro método.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Foi consultado não só o Centro de Emprego, como subsidiados e carenciados; para os acompanhantes dos autocarros, foram contactadas Juntas de Freguesias, devido à especificidade do início e fim dos percursos; tendo assim sido recrutadas pessoas das aldeias através de prestação de serviços.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas não há critérios?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não houve qualquer critério, nem qualquer concurso, até porque a Lei não o exigia e até porque eu entendi que não o devia fazer e também porque nessas situações ainda hoje para arranjar pessoas que trabalhem apenas entre 1h30m ou 3h30m, tiveram de ser as próprias Juntas de Freguesias a indicá-las, porque não se conseguia arranjar pessoas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Foi-me enviado por um munícipe, na sua qualidade de encarregado de educação uma carta e na qual teria sido também enviada para o Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, entre outros, evidenciando um conjunto de preocupações face à segurança das crianças no desenvolvimento das actividades extracurriculares na Escola da Central. Queria perguntar-lhe se já encetou algumas medidas para resolver ou tentar minimizar estas situações de riscos de segurança para as crianças?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se estivesse atento como Vereador já deveria saber que todas essas crianças já são deslocadas para os Salesianos em óptimas condições de segurança e óptimas condições de prática das disciplinas extra curriculares.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Gostaria de perguntar ao Dr. Silvano que nos indicasse quais as suas visões prospectivas para este concelho. Já que a ciência económica tem por base estas acções para dar consistência aos procedimentos de trabalho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Dr. Silvano não lhe responde, o Presidente da Câmara responder-lhe-á na altura própria.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mais uma vez o Presidente da Câmara foge às tais perguntas nas reuniões, o que leva muitos munícipes a dizer que muitas vezes o Presidente da Câmara “ninguém sabe onde é que ele pára”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os que andam consigo podem dizer isso, a mim dizem-me, precisamente o contrario. Eu perguntei-lhe se era ao Dr. Silvano, se era ao Presidente da Câmara que queria fazer a pergunta e o Senhor Vereador disse que era ao Dr. Silvano.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O seu colega Eng.º Jorge Nunes têm os bem presentes e para a cidade de Bragança, e por isso é que aquela cidade está onde está.

Já que não o conseguimos pôr a responder às nossas perguntas, vamos retirar daqui algum humor e dizer-lhe que: “O único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário”, palavras de Albert Einstein.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A única resposta que lhe posso dar é que o Senhor Vereador ainda está no tempo de Albert Einstein e eu já passei!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Ainda bem que eu estou com Einstein, terei que lhe perguntar com quem é que o Senhor Presidente está?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Gostaria de saber qual o ponto da situação em relação ao concurso que estava na Internet de 25 de Agosto, para 4 lugares, jurista, economista e mais dois.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está na fase de recrutamento. E espero que a Câmara contrate muitos até 31 de Dezembro, porque as despesas de pessoal para o ano, são exactamente igual a 2006.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ORDEM DO DIA**

#### **01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

##### **01/01 - Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2005 e utilizado em pagamentos 2006.....	241.842,13€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Setembro.....	14.602.123,93€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Setembro.....	13.965.132,21€
4.º Saldo da Tesouraria em 30 de Setembro.....	878.833,85€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 de Setembro.....	7.792.491,91€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Setembro.....	5.625.567,49€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **01/02 – Aprovação da acta de 27 de Setembro.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA fez algumas considerações sobre a acta de 27 de Setembro (transcrição de documento entregue pelo Senhor Vereador):

#### ***Beneficiação da E.N. 15-4 entre o Km 0.000 e o Km 13.067 e da E.N. 102 entre o Km 23.566 e o Km 26.050.***

“O Senhor Presidente “iludiu” os mirandenses dando como concluída as obras de pavimentação desta estrada no seu boletim de propaganda política. De facto, esta via nacional, que também é comparticipada pelo IEP, só agora é que será terminada com a aplicação da camada final de betuminoso. Resta agora que a mesma seja bem realizada, acautelando-se para o efeito os prazos de execução estabelecidos pelo empreiteiro bem como a segurança rodoviária da mesma.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Tenho em minha posse diversas sugestões de alterações à acta (transcrições de documentos entregues pelo Senhor Vereador):

*bal  
lyoni*

### **Agenda Municipal**

“Concordo plenamente que possam ter espaços para divulgar as actividades culturais da autarquia mas neste caso vai deixar de fazer sentido a tal agenda pessoal do Dr. Silvano.

Eu numa reunião anterior apelei à Dr.ª Gentil para convencer o Dr. Silvano para extinguir a sua agenda pessoal e destinar esses fundos a iniciativas de integração social pelo concelho, tal como Presidente da República apelava, mas pelos vistos o Dr. Silvano não é só à oposição que não houve, pelos vistos também não dá ouvidos aos seus Vereadores, pelo que podemos dizer que é um homem completamente só, e que acarreta nos seus ombros todas as consequências que tem estas situações de isolamento político.

Eu já lhe apresentei isto numa anterior reunião, já que alguns municípios vieram ter connosco para lhe apelar, para que extinguísse a sua agenda pessoal, desenvolvida pelos dinheiros dos contribuintes. Aliás nós estamos habituados a ver isto nos países menos democráticos, de África e América Latina através do culto da personalidade e como queremos estar inseridos de corpo inteiro na CE, pelo que desta forma propunham-lhe que esse dinheiro fosse aplicado no apoio à inclusão social das pessoas com dificuldades e da terceira idade pelo concelho, pois todos lhe ficariam muito gratos.

Aliás essa agenda está na Internet e as pessoas poderiam consultar, com custo zero para autarquia!...

Mas se é assim tal útil, deveria corrigir o valor de 24 cêntimos colocados na agenda Municipal, e dizer-lhe que deveria efectuar essa correcção para que os Municípios soubessem quanto custa efectivamente essa publicidade pessoal, e pudessem avaliar melhor o que está a ser feito.”

- “Isto parece a gestão autárquica nunca sabemos para onde vamos”.

- “Deixe que lhe diga que estas respostas deveriam estar bem presentes e não serem precisos 9 meses para não dizer nada. Está a ver o porque das pessoas se afastarem da política?

É por estes comportamentos que criam a descrença completa nos eleitorados.

Perante este cenário teremos que pensar uma de duas coisas:

- Ou não está preparado para encontrar as tais respostas para o grave problema da desertificação do mundo rural, e nesse caso deveria apelar aos técnicos nestas áreas para o ajudarem.

- Ou então apenas está a aproveitar esta iniciativa para defender a lógica do aumento do número de deputados neste distrito, como foi ventilado pelo autor da iniciativa, e que aliás seria a única forma de poder encontrar uma hipotética colocação da sua pessoa nas listas do PSD distrital.”

“Em ciência política os governos locais podem ser classificados em 3 tipos:

- O Modelo de Crescimento Económico - que esta autarquia não sabe o que isso é.

- O Modelo Estado Providência

- E o Modelo Patrocinador - o qual, os eleitos locais utilizam as suas máquinas para distribuir determinados favores aos apoiantes, tais como empregos ou outros benefícios e como retribuição recebem destes apoiantes o voto a seu favor.

- Então senão responde isso quer dizer que não temos Presidente é?

Neste caso o Presidente da Câmara não existe é?”

- “Qualquer Gestor de Recursos Humanos que tivesse conhecimento deste tipo de situações levaria as mãos à cabeça.”

### **Paróquia de Mascarenhas**

“Nós já várias vezes apelamos para que alterasse este tipo de procedimentos não quer saber nem aceita as nossas sugestões para melhorar as formas de rigor na gestão autárquica.

Acho perfeitamente surrealista que se traga a estas reuniões ofícios destes, a solicitar subsidio sem sequer referir os valores.

O Dr. Silvano vai servir de exemplo aos autarcas deste país com este tipo de procedimentos, como não se devem gerir dinheiros públicos.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: “Lançava-lhe aqui um repto, em fazer em Mirandela, um festival internacional de magia, porque com a facilidade que existe nesta autarquia em fazer desaparecer assuntos das reuniões que o incomodam, poderia ser um sucesso um invento deste tipo neste concelho, e certo estamos que esses profissionais de arte circense iriam levar daqui alguns ensinamentos.

Já que estes têm por base um axioma que é:

- Fazer desaparecer os objectos utilizados, mas logo em seguida, mostrar esses mesmos objectos desaparecidos para que o público veja a dificuldade da sua arte, e possam ser admirados.

- E neste caso coloca-se em causa este axioma base, o que poderá servir de Centro de Estudo aos profissionais neste sector, e desta forma dar-nos-á a conhecer em termos mundiais como uma referência para o sector.

Mas falando mais a sério que diria desta situação o nosso maior expoente da defesa da liberdade, o Dr. Mário Soares, neste caso de condicionalismo na liberdade de informação e comunicação.

E o Supremo Magistrado da Nação Dr. Cavaco Silva não será que lhe criaria repúdio estas situações de falta de rigor?

Todos nós bem sabemos que sim, menos os dirigentes desta autarquia.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estou disponível para este espectáculo de magia desde que haja um palhaço aqui para apresentar o espectáculo!

Wad  
Lycie

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e com 3 votos contra dos membros do CDS/PP, aprovar a acta de 27 de Setembro do corrente ano, tendo os votos dos membros do CDS/PP sido fundamentados nos comentários respeitantes às omissões e à não aceitação de algumas das alterações propostas.

**02 – Apoio a Projectos de Emprego - Maria Cristina Pires Ventura.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 21/09/2006 que é do seguinte teor:

**Assunto:**

Análise de Candidatura ao PEOE (APE – Apoio a projectos de emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego)

Pedido de parecer

**Promotor:**

Maria Cristina Pires Ventura

Actividade: Comercio a Retalho de Vestuário e seus Acessórios

Localização: Loteamento Varandas do Tua, R/c Esq.

**Informação:**

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local do Projecto – projectos de emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto ao respectivo processo de Candidatura.

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económica - financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEFP propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio da presente Iniciativa.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 03/10/2006 foi emitido o seguinte despacho:

“Concordo. À reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.

**03 – Apoio a Projectos de Emprego - Estêvão Miguel Gomes Nicolau.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 21/09/2006 que é do seguinte teor:

**Assunto:**

Análise de Candidatura ao PEOE (ILE – Iniciativa Local de Emprego)

Pedido de parecer

**Promotor:**

Estêvão Miguel Gomes Nicolau

Actividade: Instalações de TV Cabo

Localização: Av. Bombeiros Voluntários N.º 117

**Informação:**

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local do Projecto – Iniciativa Local de Emprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto ao respectivo processo de Candidatura.

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económica - financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEFP propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio da presente Iniciativa Local de Emprego.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 03/10/2006 foi emitido o seguinte despacho:

“Concordo. À reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.

**04 – Apoio a Projectos de Emprego - António Manuel Martins.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 21/09/2006 que é do seguinte teor:

**Assunto:**

Análise de Candidatura ao PEOE (**BPD – Apoio a projectos de emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego**)  
Pedido de parecer

**Promotor:**

António Manuel Martins  
Actividade: Prestação de Serviços de Jardinagem e Paisagismo  
Localização: Rua 25 de Abril - Carvalhais

**Informação:**

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local do Projecto – projectos de emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto ao respectivo processo de Candidatura.

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económica - financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEFP propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio da presente Iniciativa.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 03/10/2006 foi emitido o seguinte despacho:  
“Concordo. À reunião.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Estes projectos são importantes para a economia local, já que possibilitam condições de criação de políticas pró-activas de emprego e desta forma possibilita-se a dinamização de algumas actividades empreendedoras.

Está-se assim a criar condições para potenciar uma rede concelhia de micro-empresas sendo estas uma das alavancas do desenvolvimento económico.

Estes promotores de micro-empresas em parceria com os profissionais deste sector acabam por funcionar como agentes de desenvolvimento local e desempenham um importante papel na economia local, levando a captar alguns incentivos para este concelho e não se acabarem a destinar todos às áreas do litoral, contribuindo desta forma para impedir maiores índices de assimetrias regionais.

Apelava-lhe desta forma para incentivar as políticas activas de emprego já que deve ser desta forma que se deve fomentar a criação de mais emprego, embora a autarquia tenha dado sinais contrários na última Modificação Orçamental.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24.º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.**

**05 - Conhecimento de Despachos.**

**05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 09 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 09 de Outubro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Carlos José Martins – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Carvalhais – Deferido em 29/09/2006.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Setembro e 9 de Outubro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 26/09/2006 – Francisco António Alves – Demolição e reconstrução de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Mascarenhas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 19/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Setembro e 9 de Outubro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 23/06 – João Pedro Lopes – Turismo rural – Torre Dona Chama;  
119/06 – Ramiro Manuel Ventura – Habitação (4 fracções) – Rua da Boavista, Golfeiras;  
120/06 – Carlos Miguel Lopes da Cunha – Armazém – Caravelas;  
126/06 – Normando Joaquim Guedes – Habitação – Lamas de Cavallo;  
127/06 – Gabriel dos Santos – Habitação – Lamas de Orelhão;  
129/06 – Eurofumeiro, Sociedade Industrial de Transformação Tradicional de Carnes, Lda. – Fabrica de fumeiro – Zona Industrial, Mirandela;  
135/06 – Adérito Augusto Caseiro – Habitação – Vale de Lagoa;  
141/06 – João Valbom, Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. – Habitação (fracção E) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 17, Mirandela;  
141/06 – João Valbom, Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. – Habitação (fracções D e F) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 17, Mirandela;  
149/06 – António Ferreira Calado – Habitação – Bairro Operário, Mirandela;  
150/06 – Silva & Pereira, Lda. – Habitação (fracção H) – Loteamento Silva & Pereira, lote nº 7, Mirandela;  
151/06 – Herdeiros de Armindo Augusto Costa – Arrumos agrícolas – Vale da Sancha.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 125/06 – António Ressurreição Lopes – Habitação – Torre Dona Chama;  
132/06 – Adelino Augusto Preciso – Salão de jogos – Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 39, r/c, Mirandela;  
136/06 – Manuel Carlos Rodrigues – Habitação – Torre Dona Chama;  
137/06 – Isaac Gabriel Ferreira – Habitação – Vilar D’ Ouro;  
147/06 – Carlos José – Habitação - Rua da Figueira, Golfeiras.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 19/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Setembro e 09 de Outubro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

- 114/06 – Castelões & Sousa, Lda. – Construção de uma moradia – Bairro do Sardão, lote nº 54, Golfeiras;  
142/06 – Hernâni Inácio Gomes – Sociedade Unipessoal, Lda. – Construção de um edifício – Lugar da Gateira, lote nº 6, Mirandela;  
174/06 – Ilídio dos Anjos Casado – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 23, Mirandela.

Obras Particulares – Autorização Indeferida

- 114/06 – Castelões & Sousa, Lda. – Construção de um edifício – Rua da Estrada, Golfeiras.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 20/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Setembro e 09 de Outubro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 117/06 – António Jorge Rita Monteiro Ribolhos – Reconstrução de uma moradia – Abreiro  
164/06 – Armindo Augusto Lopes – Construção de uma armazém agrícola - Franco;  
197/06 – Maria da Conceição Martins Pai Torto – Construção de um abrigo para uma bomba – São Salvador.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 06 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

*W.D.  
Lima*

## Informação N.º 97/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Setembro.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Abel Assunção Bravo Fernandes	Contabilidade e Seguros	Mirandela
António Alfredo Vaz Pinto	Confecção de Vestuário	Mirandela
Maria Júlia Gonçalves Gomes Ochôa	Supermercado	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 98/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Setembro.

**RENOVAÇÕES**

Nome	Artigos	Residência
Celina dos Ramos Câmara	Calçado	Eivados

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 99/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Setembro.

**CONCESSÕES**

Nome	Artigos	Residência
Porfírio Alexandre Preciso Ferreira	Têxteis e Vestuário	Cruz. Dos Avidagos

**RENOVAÇÕES**

Nome	Artigos	Residência
Ana Maria Martins G. Meireles	Têxteis e Vestuário	Eixos
Fernando José da Silva Martins	Roupas e Confecções	Mirandela
José Francisco Lopes Florindo	Produtos de Ourivesaria	Macedo Cavaleiros
Maria Helena Vilela Monteiro	Confecções	Vila Verde

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 100/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Setembro:

## Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Francisco de Jesus T. Fontes Santos	Quintas Bar	Mirandela
Francisco de Jesus T. Fontes Santos	Quintas Bar	Mirandela
António Carlos Borges	Café Net	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Kaloyro Bar	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bar Ellite	Mirandela
Manuel Freitas & Rocha, Lda.	Salão Trevo	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
Manuel António Madaleno Rodrigues	Clube Navegadores do Tua	Mirandela
Manuel António Madaleno Rodrigues	Clube Navegadores do Tua	Mirandela
Manuel António Madaleno Rodrigues	Clube Navegadores do Tua	Mirandela
António Carlos Borges	Café K3	Vila Nova Patas

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas S. Sebastião	Mirandela	Festividade

Comissão de Festas S. Sebastião	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas Torre D. Chama	Torre D. Chama	Festividade
Comissão de Festas Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas Avidagos	Avidagos	Festividade
Comissão de Festas Avidagos	Avidagos	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 101/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Setembro.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residências
Maria da Glória Gomes	Fruta e Hortaliça	Suçães

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 102/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de **Setembro/2006**

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
Francisco Manuel Ferro	Mirandela	Ciclomotor
Franklim Augusto Carvalho	Vale de Telhas	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 103/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de **Setembro**:

Licença N.º	Titular	Residência
25	António Reis Belchior	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 104/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Setembro

Nome	Residência	Cemitério
Maria da Luz Parafitas Guedes e filhos	Mirandela	Golfeiras
Salustiano do N. Coelho e Olímpio Coelho	Carvalhais	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 105/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Setembro/2006**:

Titular	Área Ocupada	Local
João Armindo Monteiro (Bar "o chafariz")	6m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Paulo Amador dos Santos Pereira ( E.T. Bar)	12m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**06 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de Outubro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	619.199,90€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	749.202,23€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.368.402,13€
 DOCUMENTOS-----	 3.453,64€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 - Secção de Aprovisionamento  
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 21/S.A./06 de 06/10/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2209 a 2227, 2229 a 2236, 2238, 2239, 2241 a 2246, 2248 a 2286, 2288 a 2307, no montante de 75.712,66€ referentes ao período de 22 Setembro a 06 de Outubro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	5.680,76€
António José Pires Almor Branco -----	57.478,56€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	11.699,05€
José Assunção Lopes Maçaira -----	854,29€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 3.622,16€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	72.090,50€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 21/2006 de 10/10/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 26 de Setembro a 10 de Outubro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	438.096,32€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	64.166,88€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**09 - Pedido de Subsídio - Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4715 de 13/06/2006 com o seguinte teor:

“Na sequência de conversas e reuniões anteriormente tidas entre a Direcção deste clube e o Presidente da Câmara Municipal, ficou acordado a actualização de 20.000€ (vinte mil euros), para o ano de 2006, referenciados da maneira seguinte:

1 – Participação nas competições europeias, onde a promoção e divulgação de Mirandela chegou mais longe. Para a época, a E.T.T.U. considerou o C.T.M. Mirandela como sendo o 9º clube a poder participar na European Champions League, 2006/2007 – Women;

2 – Conquista do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Feminina onde, neste momento, a cidade de Mirandela é a única do continente português a ombrear, com a vantagem que se conhece com o poderio do Ténis de Mesa madeirense;

3 – Massificação do Ténis de Mesa mirandelense onde semanalmente mais de duas centenas de crianças passam pelas nossas exíguas instalações desportivas. Ao nível das Escolas de Formação mas, já no sector intermédio de competição, registou-se um grande aumento do número de praticantes o que nos obrigou à contratação de mais um técnico de reconhecidos méritos, Tan Li Nan, para o maior e melhor desenvolvimento das capacidades dos nossos pequenos atletas;

4 – Alargamento das actividades do C.T.M. a outros sectores do desporto e lazer nomeadamente no Ténis e na Canoagem;

5 – O C.T.M. tem colocado em lugar de destaque, em todos os equipamentos dos seus atletas o logotipo da nossa cidade,

**Mirandela – Cidade Jardim**, sem até ao momento ter recebido qualquer importância para esse efeito;

6 – O C.T.M. tem, neste momento, transportes próprios de que paga os respectivos seguros, bem assim como toda a sua manutenção.

Por este conjunto de razões objectivas, achamos que se justifica a actualização do Contrato/Programa no valor de 20.000€ (vinte mil euros).

Sem outro assunto, com respeitosos cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 2188, de 26/09/2006.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Adenda ao Contrato/Programa para o CTM – Clube Ténis de Mesa de Mirandela no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) conforme proposto.**

**10 - Pedido de Subsídio - Associação de Basquetebol de Bragança.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3498 de 02/05/2006 com o seguinte teor:

“A Federação Portuguesa de Basquetebol está a desenvolver um projecto nas escolas, em parceria com o Desporto Escolar, que tem como objectivo a promoção e o desenvolvimento do maior número possível de alunos e docentes nas actividades que se propõe realizar.

Este projecto desenvolve-se a nível nacional através da adesão voluntárias das escolas que nele queiram participar e concretiza-se em várias fases: fase de escola, fase local, fase regional e fase nacional. É de realçar que várias escolas do concelho estão envolvidas neste projecto, nomeadamente a Escola Secundária de Mirandela, a Escola EB 2,3 Luciano Cordeiro e a Escola EB 2, 3 da Torre D. Chama.

Neste ano cabe à Associação de Basquetebol de Bragança a realização da Fase Regional deste projecto e, face à grande adesão das escolas do concelho, esta propõem-se realizar o torneio interescolar em Mirandela, no dia **20 de Maio** de 2006. Uma vez que os custos associados a este projecto são bastante elevados, sendo impossível à Federação assumi-los integralmente, solicita-se a V.ª Ex.ª a possibilidade de conceder um subsídio de modo a suportar as despesas associadas com alimentação e prémios que se estimam em cerca de 1.250€.

----- Processo de despesa n.º 2243, de 06/10/2006.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Louvo o evento desportivo desta modalidade, já que o centro das políticas desportivas deve ter por base o desporto escolar, servindo de base estratégica às políticas desportivas do concelho.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação de Basquetebol de Bragança no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para os fins propostos.**

**11 - Pedido de Subsídio - Federação Portuguesa de Remo.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7648 de 03/10/2006 com o seguinte teor:

“A **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO**, NIPC 501545778, com sede na Doca de Santo Amaro, 1350-353 em Lisboa, doravante designada por **FPR**, representada pelo seu Presidente António João Rascão Marques, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio de 6.500 euros (seis mil e quinhentos euros), referente à organização do 1º Campeonato Nacional de Remo Sprint Shell que teve lugar em Mirandela no dia 30 de Setembro de 2006, agradecendo, desde já, o apoio material, logístico e humano fornecido pelo Município de Mirandela, verbalmente contratualizado, cujas responsabilidades foram assim repartidas:

A Câmara Municipal de Mirandela prestou os seguintes serviços à **FPR**, para efeitos de realização do Campeonato Nacional de Remo Sprint Shell, em Remo:

**Produção do Magazine** a ser transmitido pelo canal A2;

**Produção e colocação** de muppis e outdoors a nível regional;

**Divulgação regional** da prova (imprensa e rádio);

**Alimentação da organização FPR** (incluindo árbitros);

**Assistência** às delegações relativamente ao alojamento;

**Segurança** através de policiamento;

**Apoio médico;**

**Questões logísticas** (bancada, pódio, tenda, paragem de barcos, parque de barcos e atrelados, publicidade, etc.).

Por conseguinte a FPR garantiu os seguintes serviços:

**Serviços técnicos** necessários à realização da Taça de Portugal em Remo;

**Seguro desportivo** a todos os atletas presentes;

**Divulgação nacional** da prova;

**Assessoria de Imprensa;**

**Emissão do Magazine** sobre do Campeonato Nacional de Remo Sprint Shell na RTP 2.

Cientes de que o evento foi um sucesso, manifestamos a nossa vontade em repeti-lo no próximo ano em reunião a agendar, a fim de discutirmos todos os detalhes.

Sem outro assunto de momento, e com a máxima consideração.”

----- Processo de despesa n.º 2244, de 06/10/2006.

*Handwritten signature*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Congratulamo-nos pela realização do evento na nossa cidade e pensamos que Câmara Municipal poderá incentivar a prática desta modalidade, do “Remo e da Canoagem”. Propunha o alargamento para breve, não só o Ténis e a Canoagem mas também o Remo, pois este é um desporto muito completo e temos de facto condições excepcionais para a prática destas modalidades, com a vantagem de serem modalidades não poluentes e extremamente saudáveis.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Espero que no próximo ano possamos ter o 2º Campeonato Nacional ou até Internacional, mas que não seja verbalmente contratualizado, acho que esse não é o contrato que esta Câmara e a Federação devam ter, acho que deve ficar definido num contrato escrito.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Federação Portuguesa de Remo no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para os fins propostos.**

**12 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7171 de 19/09/2006 com o seguinte teor:

“Para colmatar as despesas correntes que esta Junta de freguesia tem, nomeadamente com o pessoal e trabalhos (nas anexas), vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).”

----- Por despacho do Senhor Presidente exarado em 19/09/2006, foi enviado à reunião.

----- Processo de despesa n.º 2245, de 06/10/2006.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para os fins propostos.**

**13 - Secção de Taxas – Horário de Funcionamento - Alexandra Luísa Saraiva Pereira**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4549 de 29/09/2006 com o seguinte teor:

“Alexandra Luísa Saraiva Pereira, casada, comerciante, titular do Bilhete de Identidade n.º 11233236, emitido em 24/10/2003, pelo Arquivo de Identificação de Bragança, com o N.I.F. 228781884, residente no Bairro Operário n.º 86, Mirandela,

Vem expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte:

1 – A exponente é exploradora do estabelecimento comercial, denominado “Kaloiro Bar”, sito na Rua Vasco da Gama, Lote 31, nesta cidade;

2 – Em meados do ano de 2005, ao referido estabelecimento foi reduzido o seu horário de funcionamento para as 24 horas;

3 – Pretende, porém, a exponente o alargamento do dito horário para as 02h00;

4 – Tanto mais que a exponente, após a redução do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial, e como cumpridora que é, efectuou obras de grande vulto no mesmo, de moldes a dotá-lo com as condições necessárias a um eficaz isolamento de som;

5 – Por outro lado, grande parte da clientela do referido estabelecimento é, maioritariamente, estudantes do ensino superior da cidade de Mirandela;

6 – Até a própria denominação “Kaloyro Bar”, indica isso mesmo;

7 – E, aproximando-se a tão esperada recepção aos novos estudantes que ora ingressaram no Ensino Superior e que elegeram esta cidade para os acolher, urge rever o horário de funcionamento do referido estabelecimento;

8 – Acresce que, como é do conhecimento público geral, a exponente colabora financeira e logisticamente, quer com as associações representativas da comunidade estudantil mirandelense, quer com colectividades locais (designadamente, Sport Clube de Mirandela, CTM – Clube de Ténis de Mesa, Confraria Nossa Senhora do Amparo), quer com as restantes camadas jovens desta localidade, na realização de eventos lúdicos, desportivos e recreativos;

9 – Por outro lado, a redução do horário de funcionamento tem implicado, em consequência, inúmeros prejuízos para a exponente, que na impossibilidade de manter aberto o seu estabelecimento comercial no período das 24h00 às 02h00, a mesma não tem conseguido cumprir os contratos de fornecimento outorgados anteriormente com os seus fornecedores;

10 – Pelos motivos supra expostos, entende e exponente reunir condições para lhe ser concedida licença para funcionar no período das 24h00 às 02h00, pelo que desde já a requer.

11 – Apesar do alegado no supra número 4, a exponente compromete-se e responsabiliza-se pessoalmente, desde já, na diminuição do som difundido por meios áudio e vídeo, a partir das 22h00, caso venha a ser deferida a sua pretensão.

Termos em que, face ao exposto, requer a V.ª Ex.ª lhe seja atribuída licença de funcionamento, com horário até às 02h00.

Caso assim se não entenda, requer, desde já, e em alternativa, a concessão temporária da pretendida licença, por um período de três meses.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA pediu explicações do conteúdo do requerimento.

----- O Senhor PRESIDENTE esclareceu que uma das pretensões da requerente é o alargamento por um período trimestral, podendo ser renovado no caso de não se verificarem quaisquer reclamações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções (Sr. Presidente e Dr.ª Gentil Vaz ambos do PSD e Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP) e 4 votos a favor (Eng.º António Branco e Dr. José Maçaira ambos do PSD e Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo ambos do CDS/PP):

- 1 - Aprovar o alargamento de horário de funcionamento até às 2 horas por um período trimestral, podendo ser renovado caso não se venham a verificar queixas ou reclamações;
- 2 – Revogar, nesta parte, a deliberação de 24/06/2005, que apenas permite o funcionamento até às 24 horas;
- 3 – Que esta deliberação produza efeitos após a notificação à interessada, Alexandra Luísa Silva Pereira;
- 4 – Que o teor desta deliberação seja comunicado à PSP.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

#### 14 – Licenciamento de uma Obra de Edificação – Chairos - Óscar dos Santos Andrade.

----- Foi presente um requerimento, com entrada n.º 2914, em 22 de Junho de 2006, com o seguinte teor:

“Óscar dos Santos Andrade, casado, residente em Agueiras, titular de um processo de obras referentes à legalização de alterações de uma moradia, vem expor o seguinte:

1. É legítimo proprietário de uma casa de habitação constituída por R./chão e andar sita em Agueiras.
2. A casa pertence-me desde que foi iniciada a sua construção conforme projecto entrado nessa Câmara em 17 de Junho de 1980.
3. Não está ainda concluído o processo de registo na Conservatória por não existir licença de utilização e por essa razão, não pode ser emitida a certidão do registo predial.
4. Pretendo efectuar a legalização das alterações existentes na casa, fui confrontado com a necessidade de apresentar tal documento a fim de completar o processo de obras.
5. Assim sendo peço o deferimento do requerimento para a legalização das alterações e conceder-me um prazo de 6 meses para apresentar a referida certidão do registo predial necessária à conclusão do processo de obras. Pede deferimento.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA, em 21/09/2006 foi emitida a seguinte informação:

“O presente requerimento é um requerimento para legalização de alterações que vem acompanhado do projecto de arquitectura, organizada em “existente”, “proposta” e sobreposição, termo de responsabilidade e projectos de especialidades de verificação térmica, acústica e redes prediais de águas e saneamento.

O projecto de redes prediais de águas e saneamento obteve parecer favorável dos SMA.

A titularidade não vem justificada mas o requerente anexa requerimento para apresentação de certidão do registo predial em data posterior à emissão de licença de utilização em termos aprovados por decisão da Câmara Municipal.

As alterações à moradia implicaram ligeiro aumento de área de construção e de correspondente volumetria. Incluem-se as alterações interiores e ajustamentos a vãos e fachadas exteriores, e a diminuição de 2 fogos para apenas 1 fogo. A ampliação consiste na construção de uma garagem com escadas de acesso ao 1º piso da moradia.

O projecto de arquitectura cumpre o disposto no RGEU pelo que pode ser aprovado.

A construção da garagem acarreta a execução de uma serventia à EN 315 pelo que antes de ser concluído o licenciamento deve o requerente anexar ao processo a autorização do ex IEP agora EP.

Através do requerimento n.º 3932 datado de 18/08 o requerente juntou os elementos dos projectos de especialidades exigidos através do ofício 6440 datado de 18 de Julho.

Assim sendo sou de parecer que o projecto de arquitectura pode ser aprovado e aprovadas as especialidades apresentadas.

Para o processo de licenciamento ficar completo deve o requerente apresentar autorização do EP para a serventia a criar relativamente à EN 315.

À consideração superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 22/09/2006 exarou o seguinte parecer:

“Pode ser aprovado o projecto de arquitectura. Com fim ao licenciamento deve o requerente juntar parecer favorável do EP quanto ao acesso de viaturas a construir a partir da E.N. 315.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 25/09/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“Deferido, com os condicionalismos expressos na presente informação.”

----- Em 26/09/2006 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou o que está aqui em causa é aprovar o projecto de arquitectura e as especialidades apresentadas, bem como juntar ao processo o parecer favorável do EP, tendo 6 meses para apresentar a respectiva Certidão da Conservatória do Registo Predial necessária à conclusão do processo de obras?

W  
M  
me

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Deferir o processo é minha competência. Segundo o parecer jurídico que esta Câmara Municipal utiliza há sensivelmente 3 anos, é uma competência da Câmara poder autorizar o requerente a no prazo de 6 meses entregar Certidão da Conservatória do Registo Predial, é isto que estamos aqui a deliberar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP, aprovar por maioria, conforme proposto:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente, Óscar dos Santos Andrade para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004;
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.

**15 - Emissão de Alvará de Laboração Provisório – Leicras.**

----- Foi presente um requerimento, com entrada n.º 6732, em 06 de Setembro de 2006, com o seguinte teor:

“A Cooperativa de Produtos de Leite de Cabra Serrana, CRL, com contribuinte n.º 503370150, localizada no Complexo Agro-Industrial do Cachão, com alvará de laboração provisório n.º 1/2005 e validade até 7/10/2006, vem desta forma requerer a renovação do respectivo alvará.”

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento foram solicitados os respectivos antecedentes foi emitida a seguinte informação:

“A requerente “LEICRAS, Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra Serrana, CRL, vem requerer a renovação do alvará de laboração, visto que o anterior vai caducar em 7 de Outubro de 2005.

A Câmara Municipal, a igual pedido anterior da requerente, aprovou em reunião de Câmara de 5 de Agosto de 2005, conceder autorização para o funcionamento do estabelecimento em questão (Estabelecimento Industrial de Lacticínios Tipo 4), com emissão do alvará de laboração com o n.º 1/2005 válido apenas para um ano.

Remeto pois para a informação antes prestada por esta Divisão datada de 28/06/2005 e que consta no processo, mas que agora também reproduzo:

“Em 26 de Agosto de 2004, foi recepcionado um ofício remetido pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas, Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes Núcleo de Licenciamento de Bragança, com entrada n.º 6411, conjuntamente com o processo de licenciamento de laboração da indústria de lacticínios-queijaria da Firma LEICRAS, em funcionamento na zona industrial do Cachão.

Esta devolução ao município de Mirandela, deveu-se à alteração da legislação, em face do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto Lei 69/2003 de 10 de Abril, já que em conformidade com o mesmo, esta unidade industrial é agora de tipo 4 e cuja entidade coordenadora passou a ser da responsabilidade da autarquia.

Em 13 de Junho de 2004, a empresa em questão, solicitou ao município, através do ofício com entrada n.º 3168 um pedido de renovação da autorização da laboração da unidade industrial em questão, dado que a autorização de laboração que possuía então emitida pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, era provisória e caducou em 13 de Agosto de 2002.

Consta no processo enviado pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, o Auto de Vistoria, tendo o mesmo sido favorável em todas as suas alíneas que transcrevo:

- a) Houve concordância entre o projecto aprovado e a instalação.
- b) Foram cumpridas as prescrições técnicas legalmente estabelecidas.
- c) A instalação encontra-se em condições de ser autorizada a laborar.
- d) Não houve necessidade de impor condições e respectivo prazo para o seu cumprimento.

Conta também no processo cópia do ofício onde é referido o número de controlo veterinário atribuído, “TLT 1054, bem como cópia da licença sanitária com o n.º T 14/1999.

O pedido da requerente, e após a conclusão das obras, solicitou à Câmara Municipal o alvará de licença de utilização, respeitante à obra licenciada a que respeita o processo em questão, com o n.º 19/00, tendo sido emitido o mesmo em 15 de Novembro de 2000, com o n.º 157.

A legislação então em vigor, aquando do pedido de vistoria para concessão da autorização de laboração, coordenada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas, emitiu uma Autorização de Laboração Provisória, quando a legislação, não previa tal possibilidade, ou seja, ou era emitida uma Autorização de Laboração ou não. Não havia nem há Autorizações de Laboração Provisórias.

No ofício recepcionado pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Núcleo Técnico de Licenciamento Bragança, com entrada n.º 4976 datado de 22 de Junho de 2005, são apresentadas justificações para a emissão de tal “Autorização de Laboração Provisória” e que valerá a pena aqui mencionar o exposto:

“É do conhecimento dessa Câmara Municipal a situação em que laboram grande parte das unidades industriais de produtos alimentares no Complexo Agro-Industrial do Cachão. A não resolução da componente ambiental tem inviabilizado ao longo dos anos o licenciamento definitivo de várias unidades, de que a LEICRAS é um exemplo. Aliás, a emissão de licenças provisórias foi a única alternativa encontrada por parte das entidades intervenientes no licenciamento industrial para a manutenção destas unidades em funcionamento.

No caso concreto da unidade referenciada, à data da vistoria estavam reunidos todos os requisitos legais do licenciamento à excepção da componente ambiental e não estando presente na citada vistoria o Ministério do Ambiente (entidade a quem cabe a salvaguarda do interesse em causa), esta questão não foi apontada aquando da realização desse acto, mas foi-o posteriormente por parte deste organismo por via telefónica para a DRATM, facto pelo qual não se encontra documentado no processo, e que teve como consequência e não atribuição da licença definitiva.”

*Handwritten signature/initials*

Perante tal situação, a LEICRAS, encontra-se a laborar sem a necessária Autorização de Laboração, desde 13 de Agosto de 2002.

Com a transferência do processo para o município, competirá agora à Câmara, dar solução ao problema exposto.

Note-se que esta unidade fabril, encontra-se em funcionamento há já alguns anos, sendo que o complexo agro-industrial do Cachão não tem estação de tratamento. A unidade fabril em questão para produção de queijo, labora com uma quantidade de leite em cerca de 130 000 litros de leite de cabra por ano, sendo que 40% desse leite resulta soro, com descarga directa no rio Tua, ou seja, cerca de 52 000 litros por ano.

Desta unidade fabril dependem um considerável número de pessoas e famílias, directas e indirectas, ligadas também à empresa “ANCRAS” – distribuição do produto – queijo de cabra proveniente tão somente da LEICRAS, no mercado. Depende a protecção e existência de um número razoável de Cabras Serranas desta nossa região, em vias de extinção (espécie octótone), que servem exclusivamente para produção de queijo de qualidade, incluindo os seus pastores e famílias. Ainda referência a um produto de qualidade que divulga a região, em termos culturais e turísticos.

Poder-se-á ponderar a possibilidade desta Câmara, poder vir a emitir igualmente um Alvará de Laboração Provisório (embora não previsto na lei conforme já referi anteriormente), à semelhança do que foi emitido então pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas, até à execução da estação de tratamento a executar de apoio ao complexo agro-industrial do Cachão.”

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 20/09/2006 exarou o seguinte parecer:

“Efectivamente a DAP refere a falta de um requisito que é necessário para a revalidação da licença de utilização (revalidação do alvará). Este requisito é concretamente uma estação de tratamento dos resíduos de laboração.

Continua assim o pretenso Complexo Industrial do Cachão sem condições de laboração no que se refere, agora em causa, uma componente ambiental.

Dados os antecedentes, deixa-se à consideração desta Câmara o pedido de renovação de alvará em apreço.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 02/10/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Conforme resulta do exposto nos presentes pareceres e como foi reconhecido pela DRATM, a instalação possui todas as necessárias condições de funcionamento.

Atendendo ao processo de regularização do Complexo, actualmente em curso, com a próxima emissão do Alvará de Loteamento e ainda ao facto das Águas de Trás-os-Montes terem iniciado o processo de construção da ETAR, proponho a emissão de um Alvará de Laboração Provisório, até a conclusão da construção da ETAR.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Para quando a execução da estação de tratamento de apoio ao Complexo Agro-Industrial do Cachão?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Complexo Agro-Industrial do Cachão tem uma estação de tratamento, a questão até este momento não foi resolvida porque o matadouro era da PEC e a estação de tratamento pertencia à PEC.

O matadouro já pertence à AIN e as Águas de Portugal rapidamente podem resolver essa situação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à Emissão de Alvará de Laboração Provisório, há aqui toda uma série de informações que me diz que isto não está previsto na lei.

Gostava de saber se os serviços jurídicos já se pronunciaram sobre esta questão?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Para resolver este assunto por sugestão da própria Direcção Regional que vai fiscalizar, a Câmara Municipal pode invocar nestes casos o interesse público sugerido pela própria Direcção Regional, conforme pareceres transcritos.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com abstenção dos membros do CDS/PP:**

- 1 – Aprovar a emissão de um Alvará de Laboração Provisório, a favor da LEICRAS – Cooperativa de Produtos de Leite de Cabra Serrana CRL, instalada no Complexo Agro-Industrial do Cachão, conforme proposto com os fundamentos da informação da DAP e parecer do DUA, que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Informar o requerente do teor desta deliberação.**

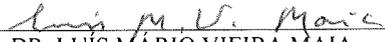
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Luís Pereira*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA